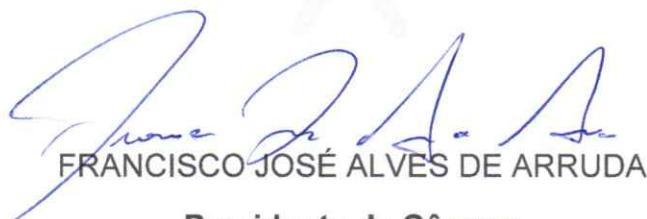


ATA DA 528^a
SESSÃO ORDINÁRIA
DA 20^a LEGISLATURA
2º PERÍODO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025



FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA

Presidente da Câmara

Ata da Quingentésima Vigésima Oitava (528º) Sessão Ordinária (20º) Legislatura do Segundo Período Legislativo.

Ao dia Quatro (04) de Setembro Dois Mil e Vinte e Cinco com início às 19:00 horas e 4 minutos aqui no Plenário da Câmara Municipal dos Vereadores de Viçosa do Ceará. O Presidente registrou a presença dos seguintes Vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Ediomar de Carvalho Silva, Francisco das Chagas de Oliveira Alves, Francisco José Alves de Arruda, Francisco Lima da Silva, Ivan Vieira de Araújo, João Clóvis Mapurunga da Frota, Lucas Daniel Fontenele de Sousa, Manuel Alves de Sousa, Maria Jaqueline Oliveira da Silva, Osmar Cipriano Barroso Junior e Silmara Fontenele Cavalcante e a ausência dos Vereadores Daniel Nilson Sá Lima, João Luiz Nogueira Pessoa, José Océlio Brito Silva, havendo um número regimental de Vereadores presentes e invocando a proteção de Deus, o Presidente declara aberta a presente Sessão e convida o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da última Sessão.

Após a leitura da Ata o Presidente registra a presença do Vereador Andrezinho o Presidente colocou a Ata em discussão e não havendo Vereadores para discutir o Presidente colocou a Ata em Votação, Ata aprovada por 12 votos a favor.

O Presidente convida o Primeiro Secretário para fazer a leitura das matérias do Expediente quais sejam:

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 002/2025** – Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Alteração de Dispositivo da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará adequando as disposições relativas aos regimes próprio de Previdência Social do Município as alterações promovidas pela Emenda Constitucional Nº 103/2019 e dá outras providências.
- **Parecer Nº 020/2025** da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei Nº 039/2025.
- **Parecer Nº 040/2025** da Comissão de Constituição Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Nº 038/2025.
- **Parecer Nº 041/2025** da Comissão de Constituição Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Nº 039/2025.
- **Parecer Nº 042/2025** da Comissão de Constituição Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução Nº 006/2025.
- **Parecer Nº 043/2025** da Comissão de Constituição Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução Nº 007/2025.



- **Parecer Nº 044/2025** da Comissão de Constituição Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução Nº 008/2025.
- **Projeto de Indicação Nº 042/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 043/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 044/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 045/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 046/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 047/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 048/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 049/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 050/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 051/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 052/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 053/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 054/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 055/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 056/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 057/2025.**
- **Projeto de Indicação Nº 058/2025.**

Após a leitura o Presidente registra a presença dos Vereadores José Océlio e Daniel Lima. O Presidente dá início ao Pequeno Expediente por ordem dos inscritos o Vereador João Clóvis que cumprimentou a todos com boa noite e agradeceu a Deus pelo momento e falou sobre o Projeto de Resolução Nº 006 e que é um Projeto muito bom que vem facilitando mais os trabalhos dessa Casa e falou sobre a importância do votar e saber mais sobre as Leis do Município para realizar o melhor trabalho. Por ordem dos inscritos o Vereador Andrezinho que falou sobre a discussão dos Projetos e as matérias que foram lidas, é mais um Projeto que está vindo de forma ilegal pois o que está vindo do Prefeito é algo errado que possam vim Projetos bem feitos para esta casa. O Presidente comunica que devido ao tempo ficam prejudicados os seguintes Vereadores: Osmar Cipriano e Lucas Daniel e no Grande Expediente ficam prejudicados os Vereadores: João Clóvis, João Luiz e Lucas Daniel. O



Presidente passou para a ordem do dia e colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 038/2.0025.

Não havendo Vereadores para discutir o Presidente coloca o Projeto em Votação. Projeto de Lei aprovado por Unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 039/2025 para discutir o Vereador Daniel Lima que falou que nunca viu tanta incompetência, tanta incapacidade em um papel só, é muita incapacidade é falta de inteligência, falta de conhecimento na Educação. O Vereador Daniel Lima disse que não viu zelo nesse Projeto, não viu atenção em coisa básica em Redação de Lei e repete que foi tão existente no Projeto da Vereadora Jaqueline e nesse não foi, e ressaltou a Lei Complementar Nº 95 na qual o Artigo 1º ele diz que fica reestruturado o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação básica do Município de Viçosa do Ceará em conformidade com Leis Federais e Municipais de Viçosa do Ceará aqui é somente um apelido da Lei que ela está reestruturando tá se referindo a que? O Vereador Daniel Lima retoma a Lei Complementar Nº 95 no Artigo 7º e fala sobre alguns pontos especificando as Leis e diz que Vereadores e Vereadoras e a todo Públco que disse que depois dessa aberração vamos ter duas Leis vigentes tratando sobre o Plano ai vão Poder escolher uma mais vantajosa, mesmo que não preveja uma Promoção de Classe pelo menos tem uma Gratificação melhor a Promoção de Classe irá chegar a 31 anos para um Professor conseguir sair da Classe A até chegar na Classe C e que o Artigo 18º do Projeto de Lei diz que a Contratação de Professor da Educação básica ocorrerá em caráter emergencial para suprir Carências temporárias e disse que o Prefeito está acabando com o Concurso Público para os Professores então o Vereador Daniel Lima diz que o Projeto é ilegal e faz um apelo ao nobre Líder do Prefeito que por respeito a categoria que retire esse Projeto não é demérito, não é feio não é covardia é sinal de Grandeza é apenas buscar melhoria, e diz que seu voto é abstenção e pede para que o Vereador Professor Valdim defende a Classe dos Professores. Para discutir o Vereador Andrezinho que disse que esse Projeto é ilegal e que buscou o Presidente também procurou falar com o Líder do Prefeito para tentar um diálogo mais infelizmente não houve um retorno e que isso demonstra uma coisa muito séria a falta de humildade, Política se faz com dialogo a parti do momento que deixa de dialogar se deixa de fazer uma boa Política, e esse Projeto está ilegal irregular constitucional mal feito e que prejudica os Professores e como Vereador de Oposição vai atrás de Justiça por que nessa Casa não dá importância para o que a Oposição chama para conversar esse Projeto está totalmente errado vamos ter responsabilidade com o Município a Justiça é lenta mais funciona. Para discutir o Vereador Osmar Cipriano que parabenizou o Prefeito pelo Projeto e disse que vários Professores estavam ansiosos pelo Projeto, o Vereador Osmar disse que o Gestor só faz um Projeto sabendo o tanto que o Município pode



pagar, então diz que apoia Gestão e que o seu voto é favorável. Para discuti o Vereador Ivan Vieira que disse que os Gestores estudaram esse Projeto no qual será votado, e parabeniza a Gestão e disse que o Projeto está bem feito e agradece a Gestão. Para discuti o Vereador Ediomar de Carvalho que é um Projeto sonhado e que já está com algum tempo na Casa a lógica não é bem assim como alguns dizem Vereadores chegam aqui com palavrões mais não resumem o que é Plano de Cargos e Carreiras, existe uma matemática e os valores, e que os valores irão aumentar e para contratar pessoas existe uma matemática e ressaltou pontos importantes sobre o Projeto, e que o Prefeito vem trabalhando e fazendo o melhor e pergunta qual o Município que está fazendo tudo isso, é uma responsabilidade muito grande e que esse Projeto é de grande importância então parabeniza os Vereadores que irão votar a favor e que os Vereadores que não gostar ou achar ilegal vote contra, não se obtenham não sejam covardes de se obter é o direto de ser a favor ou não, mais aquele que se obter ou votar contra, está contra a Classe dos Professores. Para discuti o Vereador João Clóvis que disse que faz parte a oposição criticar o Gestor Público, mais o Gestor Público tem compromisso principalmente com a Educação então foi muita coragem do Prefeito Eurico Arruda colocar um Plano desse com apenas 9 Meses de Gestão dele, então vai ser aprovada porque pensamos no melhor para a População e ressaltou a Classe dos Professores, temos que ter responsabilidade e o Prefeito Eurico Arruda que está sempre preocupado e em busca do melhor para Viçosa do Ceará, tenho certeza que ele não quer prejudicar nenhum Professor de Viçosa do Ceará e que é a favor do Projeto tem pessoas falando que não vai haver concurso só podem não ter tomado remédio, não adianta pegar o microfone e falar mal desrespeitar as pessoas por isso que é melhor ser pouco e pagarem do que na frente não poder pagar, por isso o Prefeito não fazer mágica e ele está trabalhando e fazendo o melhor para Viçosa é compromisso e seriedade tentaram falar comigo eu estava viajando, os Professores pediram para que votasse a favor eu irei fazer meu papel foi premiado 19 Escola nota 10, então é fruto dos Professores, e parabeniza os Professores a Gestão e deixou bem claro que é a favor. Para discuti o Vereador Professor Valdim que desejou a todos um boa noite e disse que não iria aumentar o tom de voz e não iria com conversa com ninguém, irei tirar novamente nota 10 porque hoje estamos pela Educação, a Educação de Viçosa está sendo valorizada sim e fiz um resumo sobre o Projeto e ressaltou a importância da aprovação do Plano e disse que toda medida foi calculada dentro de uma progressão responsável que garante valorizar o tempo de serviço, este Plano deve ser compreendido como pacto entre Gestão Pública e os Professores um pacto pelo estabilidade pelo crescimento pela dignidade e pelo futuro da Educação de Viçosa, não se trata de um ponto final mais sim um ponto de partida, por isso é inquestionável que votar a favor deste Projeto é Votar pela valorização do Professor, pela qualidade do Ensino e pelo fortalecimento da própria sociedade, o momento é



agora, e a história exigirá de todos nós a responsabilidade de estar ao lado daqueles que fazem a Educação a base de um futuro melhor e quem fez o resumo e relatou está aqui Professor Valdim do Vale do Lamedouro que todos Professores acreditam eu jamais sairei contra Professor sempre estarei a favor sempre ao lado de cada um que fez a Educação de Viçosa do Ceará cada vez melhor, se no Passado a mulher era melhor que tinha e agora ela não presta é inadmissível, parabéns Secretária Willian você é excelente e parabeniza a Gestão. Para discutir o Vereador José Océlio que disse que é com imensa satisfação e alegria que é a favor do Projeto e que já é um ponto inicial para mim é histórico pois acredita na Gestão no Prefeito Eurico Arruda que é um rapaz de responsabilidade. Para discutir o Vereador Lucas que agradeceu a Deus pelo privilégio de estar nessa Casa como Vereador e Poder votar a favor desse Projeto tão grandioso, Parabeniza os Professores e parabeniza o Prefeito Eurico Arruda.

Não havendo mais Vereadores para discutir o Presidente colocou o Projeto em Votação. Projeto de Lei aprovado por 10 votos a favor, um voto contra e 3 abstenções. Para justificar o voto o Vereador Daniel Lima que disse que se obteve pois ele disse que leu o Projeto e disse que o deu autonomia de votar dessa forma e disse que essa Lei será inválida e que responsabilizará o Prefeito. Para justificar o voto contra o Vereador Andrezinho que disse que votou contra o Projeto pois não quer carregar o peso de ter participado e se tivesse se obtido não ia ter posicionamento, e disse que prefere se posicionar contra, por não acreditar que está correto o que recebi foi muita crítica. Para justificar o voto o Vereador Ediomar de Carvalho que disse que foram favoráveis porque parcialmente foi visto e a favor do Projeto e elogia o Vereador Andrezinho pelo posicionamento, em um Projeto importante votei a favor e estou satisfeito. Para justificar o voto o Vereador Osmar que falou que está feliz por ter votado a favor. Para justificar o voto o Vereador Lucas que falou ser a favor pois é com muita responsabilidade que votou favorável nesse Projeto. Para justificar o voto o Vereador José Océlio que disse que votou a favor porque tem opinião própria por isso votei favorável, porque sei o que estou fazendo. Para justificar o voto o Vereador João Clóvis que falou que foi eleito pelo povo e está ou pelo povo por isso seu voto foi favorável. Para justificar o voto o Vereador Professor Valdim que agradeceu aos nobres colegas Vereadores que Votaram a favor e parabenizou os Professores e votei a favor porque a muito tempo eu esperava sou a favor serei sempre a favor da categoria da Educação dos Profissionais da Educação e se tem um defensor da Educação está aqui Professor Valdim.

O Presidente coloca em discussão o Projeto de Resolução Nº 006/2025, para discutir o Vereador Andrezinho que disse é importante pois estamos se adequando com a era da Tecnologia e vem a agregar nos trabalhos dessa Casa. Não havendo Vereadores para discutir, o Presidente colocou o Projeto em Votação. Projeto de Resolução aprovado por Unanimidade.



O Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução Nº 007/2025. Não havendo Vereadores para discuti, o Presidente colocou o Projeto em Votação. Projeto de Resolução aprovado por Unanimidade.

O Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução Nº 008/2025. Não havendo Vereadores para discuti, o Presidente colocou o Projeto em Votação. Projeto de Resolução aprovado por Unanimidade.

Não havendo outras matérias a deliberar o Presidente Encaminhou para a Comissão de Constituição Justiça e Redação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 002/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a alteração de Dispositivo da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará/ CE adequando as disposições relativas ao regime próprio de previdência social do Município as alterações promovidas pela Emenda Constitucional Nº 103/2019 e dá outras providências. Encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamentos o Projeto de Emenda à Lei Nº 002/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a alteração de Dispositivo da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará adequando as disposições relativas ao regime próprio de Previdência Social do Município ás alterações promovidas pela Emenda Constitucional Nº 103/2019 e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Presente Sessão e comunicou que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal será realizada em 11 de Setembro de 2025 ás 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal e eu Francisco Lima da Silva Primeiro Secretário lavrei a Presente Ata que depois de lida e discutida será votada e assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pelos demais Vereadores Presentes.



ATA SESSÃO ORDINÁRIA

DA 528^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 20^a LEGISLATURA
 2º PERÍODO
 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO SOBRE DA LEITURA DA ATA REALIZADA NA SESSÃO ORDINÁRIA 529^a, DO 2º PERÍODO, DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Gerado pelo F3 Sistema de votação em 11/09/2025 23:15:49

Vereador	Projeto	Tipo Voto	Data Votacao
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA ALVES	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 528	FAVORAVEL	11/09/2025 19:26:27
OSMAR CIPRIANO BARROSO JUNIOR	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 528	FAVORAVEL	11/09/2025 19:26:28
EDIOMAR DE CARVALHO SILVA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 528	FAVORAVEL	11/09/2025 19:26:28
IVAN VIEIRA DE ARAÚJO	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 528	FAVORAVEL	11/09/2025 19:26:29
EDIMAR GABRIEL DA ROCHA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 528	FAVORAVEL	11/09/2025 19:26:29
FRANCISCO LIMA DA SILVA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 528	FAVORAVEL	11/09/2025 19:26:30
SILMARA FONTENELE CAVALCANTE	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 528	FAVORAVEL	11/09/2025 19:26:31
MANUEL ALVES DE SOUSA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 528	FAVORAVEL	11/09/2025 19:26:33
LUCAS DANIEL FONTENELE DE SOUSA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 528	FAVORAVEL	11/09/2025 19:26:36
MARIA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 528	FAVORAVEL	11/09/2025 19:26:36
DANIEL NILSON SÁ LIMA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 528	FAVORAVEL	11/09/2025 19:26:37
JOÃO CLÓVIS MAPURUNGA DA FROTA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 528	FAVORAVEL	11/09/2025 19:26:41
JOSÉ OCÉLIO BRITO SILVA	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 528	FAVORAVEL	11/09/2025 19:27:02
Total de votos: 13			

